MODIFICA A ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DA UERJ – PGUERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 17, I, V e VI do Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bem como, fundado na reserva de administração prevista no art. 84, VI, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a estrutura da Procuradoria Geral da UERJ – PGUERJ, sem aumento de despesa, acrescentando 02 (dois) Cargos em Comissão, símbolos CC-06 e CC-07, na sua estrutura, que passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Código	Símbolo	Denominação
1194	CC-06	PROCURADOR ASSESSOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1195	CC-07	PROCURADOR DE TUTELA DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS

Art. 2º – O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR DA UERJ